



RESUMO DO CRÉDITO EMERGENCIAL DO ITAÚ – ADIANTAMENTO A DEPOSITANTE

Queremos ser mais transparentes e claros com você. Por isso, criamos esse resumo com as principais informações que você precisa saber sobre o Crédito Emergencial do Itaú – Adiantamento a Depositante.

VOCÊ SABE O QUE É O CRÉDITO EMERGENCIAL DO ITAÚ?

O Crédito Emergencial do Itaú - Adiantamento a Depositante é uma avaliação emergencial de crédito realizada pelo Itaú quando o saldo disponível ou o Limite da Conta não forem suficientes para efetuar um débito. A utilização do Crédito Emergencial do Itaú implicará na cobrança de juros, IOF sobre o valor utilizado e tarifa, conforme previsto na Tabela Geral de Tarifas.

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

- a) O serviço do Crédito Emergencial não se confunde com o Limite da Conta, podendo ser oferecido de forma independente;
- b) A Contratação do Crédito Emergencial não garante que sua análise de crédito sempre será aprovada, podendo o Itaú não acatar o débito.;
- c) Você poderá solicitar o cancelamento do serviço de Crédito Emergencial a qualquer tempo em nossos canais (Aplicativo, Central de atendimento e junto ao seu gerente). Valores utilizados até então, e seus encargos, serão cobrados nos seus respectivos dias de débito.
- d) Você poderá acessar as condições vigentes do seu Crédito Emergencial, bem como detalhes sobre a sua utilização, incluindo juros e tarifas cobrados, pelos nossos canais.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER?

- a) Cobrir o valor utilizado a título de Crédito Emergencial;
- b) Na data do débito dos juros, do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e tarifas devidos em razão da utilização do Crédito Emergencial, ter saldo suficiente em conta para pagá-los;
- c) Sempre manter valores disponíveis na sua conta para o pagamento de suas obrigações;
- d) Manter seus dados cadastrais e o aplicativo Itaú atualizados para que possamos contatá-lo sempre que necessário.

DÉBITO EM CONTA:

Tarifas. Você autoriza que sejam debitados da sua conta vinculada ao Crédito Emergencial as tarifas devidas pela utilização desse serviço, sempre que houver saldo ou Limite da Conta disponível.

Juros e IOF. Ainda que não haja saldo, Limite da Conta disponível ou o serviço de Crédito Emergencial não estiver ativo, o valor devido de encargos e tributos será debitado, com a incidência de juros remuneratórios equivalentes aos do Crédito Emergencial.

FIQUE ATENTO:

Utilize o serviço de Crédito Emergencial de acordo com suas condições econômico-financeiras, sem comprometer seu orçamento e o de sua família. Evite o superendividamento e, se você precisar de crédito por um período maior, consulte outras opções mais adequadas em nossos canais.

O Crédito Emergencial é vinculado à Conta Itaú de sua titularidade, se aplicam a ele as mesmas disposições e conceitos mencionados nas Condições Gerais da Conta Itaú que não tenham sido alterados ou definidos de forma diferente nestas Condições Gerais.

1. Crédito Emergencial do Itaú

O Crédito Emergencial do Itaú - Adiantamento a Depositante é uma avaliação emergencial de crédito realizada pelo Itaú quando o saldo disponível ou o Limite da Conta não forem suficientes para efetuar um débito (pagamentos, saques, transferências e outros tipos de débito). A utilização Crédito Emergencial do Itaú implicará na cobrança de juros, IOF sobre o valor utilizado e tarifa, conforme previsto na Tabela Geral de Tarifas.

É realizada uma análise a cada tentativa de uso do Crédito Emergencial do Itaú, a qual pode acatar ou rejeitar o débito.

Importante: Caso você esteja utilizando o Crédito Emergencial e receba valores na sua conta, esses valores serão utilizados para compensar o valor devido.

2. Encargos, forma de pagamento e débito em conta

Se você utilizar Crédito Emergencial, você vai pagar o valor utilizado e os seguintes encargos:

- a) Juros: Você pagará o valor utilizado acrescido de juros remuneratórios mensais. Os juros começam a contar do dia que você usa o Crédito Emergencial e vão até o dia do pagamento. O cálculo de juros considera o valor devedor a cada dia útil do mês. Você pode consultar a taxa de juros nos nossos canais.

Exemplo: Caso você use R\$ 1.000,00 por 1 mês e a sua taxa de juros seja 17% ao mês, o seu valor devido será de R\$ 170,00.

- b) IOF: é o Imposto sobre Operações Financeiras ("IOF") é obrigatório e calculado conforme legislação vigente.
- c) Tarifa de Adiantamento a Depositante: a utilização do serviço pode gerar sua tarifa e tal cobrança será realizada conforme modelo vigente informado no seu aplicativo e respeitando o teto de valores indicado na Tabela Geral de Tarifas, disponível em nossos canais. Se você utilizar o serviço várias vezes no mesmo mês, a tarifa será cobrada uma única vez.

Você poderá amortizar ou quitar o valor usado a qualquer momento, fazendo créditos na sua conta. Enquanto você estiver utilizando o Crédito Emergencial, qualquer valor que entrar na sua conta será utilizado automaticamente para amortizar o que você deve.

3. Débito em Conta

Tarifas. Você autoriza que sejam debitados da sua conta vinculada ao Crédito Emergencial as tarifas devidas pela utilização desse serviço, sempre que houver saldo ou Limite da Conta disponível.

Juros e IOF. Ainda que não haja saldo, Limite da Conta disponível ou o serviço de Crédito Emergencial não estiver ativo, o valor devido de encargos e tributos será debitado, com a incidência de juros remuneratórios equivalentes aos do Crédito Emergencial.

4. Solidariedade

Caso o Crédito Emergencial seja contratado e utilizado em uma conta conjunta, todos os titulares desta conta serão solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações relacionadas a ele, incluindo o pagamento dos valores e encargos devidos.

5. Atraso no pagamento

Se você não realizar o pagamento dos valores utilizados a título de Crédito Emergencial nas datas em que for exigido, você estará em atraso. O recebimento parcial de qualquer valor devido por você não significará a quitação dos valores remanescentes.

Se você estiver em atraso, o Itaú comunicará o fato ao SERASA e ao SPC, bem como a qualquer outro órgão de cadastro de atraso no pagamento e descumprimento de obrigação. Além disso, o Itaú poderá compensar os valores devidos por você com outros valores de sua titularidade à sua disposição para retirada junto ao Itaú (p.ex. em ordens de pagamento ou no Sistema de Valores a Receber do Banco Central do Brasil), bem como valores mantidos no Itaú, como aplicações financeiras, inclusive poupança. Assim, tais valores poderão ser utilizados para pagamento das suas obrigações junto ao Itaú.

Se for necessário cobrar os valores em atraso, você deverá reembolsar o Itaú dos custos relacionados às despesas decorrentes da cobrança judicial ou extrajudicial, incluindo custos de postagem de carta de cobrança, ligação telefônica, envio de SMS, inclusão de seus dados nos cadastros de proteção ao crédito.

6. Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil (Bacen)

Você autoriza, a qualquer tempo, mesmo após o término desse contrato, o Itaú, as sociedades do grupo Itaú e as demais instituições aptas a consultar e registrar suas informações no SCR nos termos da regulamentação vigente. Você também autoriza que essas instituições consultem e registrem no SCR informações a seu respeito caso elas adquiram em garantia, recebam em garantia ou manifestem interesse de adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de sua responsabilidade. Saiba mais sobre SCR no nosso site ou no aplicativo do Itaú.

Você se declara ciente de que os dados sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas decorrente da contratação do Crédito Emergencial, inclusive aquelas em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

Você autoriza o Itaú e as empresas do conglomerado Itaú, a consultar as informações disponibilizadas pelo BACEN, Receita Federal do Brasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre quaisquer operações realizadas por você no mercado de câmbio.

7. Envio de SMS e correspondência eletrônica

Você autoriza que a gente entre em contato com você por qualquer meio de tecnologia disponível, para enviar comunicados de seu interesse a respeito do seu Crédito Emergencial, incluindo os avisos que devem ser obrigatoriamente enviados em razão de obrigações impostas ao Itaú cujo envio não pode ser cancelado por você (como informações sobre o uso do Crédito Emergencial e ofertas de parcelamento), e cópia de contratos e para cobrança de valores devidos por você ao banco, bem como para enviar informações sobre outros produtos ou serviços que possam ser do seu interesse. É de sua responsabilidade manter os seus dados atualizados junto ao Itaú.

8. Alteração da Capacidade de Pagamento e Atualização cadastral

Na hipótese de identificar qualquer dificuldade para realizar o pagamento do seu Crédito Emergencial, ou se quiser contratar outras modalidades de crédito, procure o Itaú para opções mais adequadas, pelo aplicativo

Itaú ou pela Central de Renegociação 4004-1144 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 1144 (demais localidades) ou em sua Agência.

Lembre-se de manter os dados cadastrais e econômicos atualizados por meio de nosso aplicativo e nossos canais de atendimento, SAC, Fale Conosco, Ouvidoria ou em nossas agências.

9. Prevenção a fraudes

Ao contratar, você reconhece e declara ter ciência de que o Itaú e demais empresas do conglomerado Itaú efetuarão o registro e tratamento de seus dados pessoais e de informações relacionadas a ocorrências, tentativas e/ou indícios de fraudes, com a finalidade de prevenir fraudes e garantir a segurança das operações, podendo realizar o compartilhamento com empresas do seu conglomerado e/ou instituições terceiras, tais como outras instituições do sistema financeiro e órgãos reguladores, em observância às obrigações legais aplicáveis.

10. Tratamento de dados pessoais

Você declara ter ciência que as empresas do conglomerado Itaú tratam dados pessoais para as finalidades relacionadas ao desempenho das suas atividades, conforme detalhado nas “Condições Gerais de Abertura da Conta de Depósitos” e na Política de Privacidade disponível em nossos sites e aplicativos.

11. Alterações contratuais

As Condições Gerais do Crédito Emergencial estão disponíveis no site e sempre que tiver alteração ou atualizarmos algo no seu contrato, vamos te comunicar para que você possa conhecer o que está sendo alterado ou atualizado.

12. Como solucionar conflitos deste contrato

Canais Internos

Caso você tenha alguma reclamação, o Itaú coloca à sua disposição diversos canais internos para atendê-lo da forma mais rápida e adequada possível. Veja uma lista dos Canais de Atendimento ao final desta cláusula.

Mediação ou Conciliação

Caso entenda que sua reclamação não foi atendida de forma satisfatória nos canais internos de atendimento, há ainda outras formas simples de resolver seu problema.

Antes de ingressar com uma eventual ação judicial, você e o Itaú buscarão solucionar o conflito preferencialmente por meio da mediação ou conciliação, conforme previsto na Lei nº 13.140/2015 e na Lei 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil).

Para esse procedimento, o Itaú se compromete a atendê-lo por meio do site Consumidor.gov.br, gerido pela Secretaria Nacional do Consumidor – SENACON. Nesse site, você pode registrar o problema que tenha com produtos ou serviços e receber atendimento diretamente do Itaú no prazo estabelecido no site.

O Itaú também se compromete a atendê-lo para tentar solucionar o conflito por meio dos **centros de mediação ou conciliação com os quais o Itaú mantenha convênio ou nos centros judiciários de solução consensual de conflitos criados pelos tribunais**. As informações de contato do centro de mediação de sua localidade são informadas a você no momento da contratação e poderão ser obtidas a qualquer momento nos canais de atendimento do Itaú.

Importante: a tentativa de conciliação não o impede de buscar a via judicial tradicional, mas oferece a oportunidade de solucionar o conflito de forma mais rápida e eficiente para você. Você não terá qualquer

custo administrativo perante os centros de mediação ou conciliação com os quais o Itaú mantenha convênio ou perante os centros judiciários de solução consensual de conflitos.

13. Canais de Atendimento

Central de Atendimento ao Cliente:

4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 970 4828 (demais localidades).

SAC (Reclamações, cancelamentos e informações públicas):

0800 728 0728.

SAC exclusivo para deficientes auditivos ou de fala:

0800 722 1722.

Os clientes não satisfeitos com as soluções dos demais canais de atendimento poderão recorrer à Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 09h às 18h.

Site: www.consumidor.gov.br